



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 09 – SETEMBRO/2021

15 de Novembro
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 237–GD/IFAM/CTB/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000158/2021-41, de 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30278/2020-CGP/CTB, de 1º de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, com efeito retroativo ao período de 22 a 26 de agosto de 2021, ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 1961172, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 238–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000156/2021-51, de 30/08/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 016/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO**, Matrícula SIAPE Nº 3161499, no valor de **R\$ 16.667,91** (Dezesseis Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme consta no processo supracitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 239–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014270/2021-27, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29306/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **ANDREISON TAMAIO MOREIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPRENAGRTEB, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 240–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014272/2021-16, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29305/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **JORGINEIS NOGUEIRA GASPAR**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 241–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014272/2021-16, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 29305/2021-DEPE/CTB, de 24 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **JOSÉ RAMOS DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 242–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 212-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014276/2021-02, de autoria do servidor, datado de 24 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 30/09/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 243–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 224-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000159/2021-95, de autoria do servidor, datado de 01 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 15 a 31/08/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 244-GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13-CONSUP/IFAM, de 9 de junho de 2011 e a Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 7 de outubro de 2011 que instituíram a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CONSUP/IFAM nº 48/20 e Portaria nº 303-GR/IFAM, de 19/02/2021 que tratam, respectivamente, da continuidade das atividades pedagógicas para o término do ano letivo de 2020 e início do ano letivo de 2021, ao mesmo tempo que determina a permanência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNP's, até o dia 29 de maio de 2021 nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Cursos de Graduação e nos Cursos Pós-graduação dos *campi* do IFAM;

CONSIDERANDO que a PROEN estabeleceu fluxo e procedimentos para uso do recurso da assistência estudantil no âmbito do IFAM, consolidado por meio de processos com números específicos para cada Campus, tendo como pré-condição para acesso ao recurso a adesão do discente ao CADÚNICO e solicitação de benefício junto ao SIGAA/Módulo Assistência Estudantil pelo discente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001891/2021- 41, que trata da descentralização do recurso da Assistência Estudantil para o IFAM no ano letivo de 2021, campus Tabatinga para implementação das ações dos Programas Socioassistencial e dos Programas Integrais, além de complementação ao orçamento do Programa de Alimentação Escolar do *Campus*.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais do IFAM/Campus Tabatinga (CLSPI/IFAM/CTB) sob a presidência do primeiro membro:

Servidor	Siape	Cargo	Função na comissão
Antonia Marinês Goes Alves	1798967	Chefe do DEPE	Presidente
Marlene de Deus Lima	1940471	Assistente Social	Membro
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	Administradora	Membro
Railma Pereira Moraes	2901164	Docente EMTP	Membro
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Docente EMTP	Membro
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	Pedagoga	Membro
Renata Soares Martins	1824444	Psicóloga	Membro
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	Enfermeiro	Membro

Art. 2º - Estabelecer como atribuição desta comissão realizar o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e demais ações inerentes ao desenvolvimento do citado processo seletivo no âmbito do Campus, culminando na homologação do projeto Macro do Campus pela PROEN;

Art. 3º - São, ainda, competências desta comissão:

- I. Realizar estudo das legislações e orientações institucionais que versam sobre o programa, edital e demais legislações pertinentes;
- II. Elaborar o plano de atividades da comissão para o certame;
- III. Planejar, monitorar e avaliar as ações relacionados as aquisições de alimentos e ou serviços para implementação do programa;
- IV. Realizar ações de divulgação e esclarecimento do edital publicado para a comunidade escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

- V. Motivar a participação da comunidade acadêmica na submissão de propostas;
- VI. Analisar as propostas de projetos integrais considerando os critérios descritos no ANEXO V e VI, avaliação técnica quanto ao número de bolsistas, materiais e serviços solicitados, custos e operacionalidade; ordem de prioridade das ações dos projetos no atendimento às diretrizes e objetivos da PAES/IFAM e do PAPE/IFAM;
- VII. Dependendo da especificidade do projeto submetido, solicitar documentação complementar ao proponente. Caso a documentação complementar seja solicitada, o(a) candidato(a) terá o prazo de no máximo 03 (três) dias úteis para a entrega;
- VIII. Cumprir com todas as etapas do cronograma publicado no edital do Campus;
- IX. Reunir com os proponentes para esclarecimentos e apoio em relação a solicitação de ajuste da proposta submetida;
- X. Elaborar o Projeto Integral Macro do Campus, tendo como base os projetos integrais aprovados no Campus, os quais serão submetidos à apreciação e parecer da Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;
- XI. Apresentar no prazo de até 15 dias as correções e enviar o Projeto Integral Macro do Campus ajustado para a Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;
- XII. Elaborar o relatório quanti-qualitativo das atividades realizadas na implementação do certame, anexando-o no processo de descentralização do recurso da PAES2021 do Campus.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 245-GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000163/2021-53, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 30721/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Tabatinga, à época do período de interstício:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1798967	ANTÔNIA MARINÊS GOES ALVES	08/07/2019 à 08/07/2021	D3-03 (Lei 12.772/2012)	D3-04 (Lei 12.772/2012)	03/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 246–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – DAP/CTB, de 09 de setembro de 2021, que trata sobre a solicitação de portaria para substituição da CMMP.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2021-DG-TABATINGA, de 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MÁRIO JÚNIOR POLONIA ANAMPA**, matrícula SIAPÉ Nº 2103791, para substituir o **Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP** do Campus Tabatinga, código FG-02, pelo período de 08 a 17 de setembro.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 247–GD/IFAM/CTB/2019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000149/2021-50, de 12 de agosto de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 018-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (D406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1944075	VALDEMIR NILO SIQUEIRA	23/10/2019 a 24/07/2021	D (406)	D (407)	24/07/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº 248–GD/IFAM/CTB/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000182/2020-07, de 10 de agosto de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 011-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 13 de agosto 2020;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2250130	FELIPE JOSE MESCH	10/03/2020 a 09/09/2021	E (404)	E (405)	10/09/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 249-GD/IFAM/CTB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LILIANE DE CARVALHO MARONÊS, Matrícula SIAPE Nº 2115637, que solicita PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 020-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 16 de setembro de 2021, referente ao Processo Nº 23385.000174/2021-33, de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2115637	LILIANE DE CARVALHO MARONÊS	12/03/2020 a 11/09/2021	E (405)	E (406)	12/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 250-GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000170/2021-55, de 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 32285/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1985912	MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA	23/05/2019 a 23/05/2021	DIII-01	DIII-02	10/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 251–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000168/2021-86, de 19 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31874/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **AMAURY DA SILVA PERES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA

Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



PORTARIA Nº 251-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000168/2021-86, de 19 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31874/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **AMAURY DA SILVA PERES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 253-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000168/2021-86, de 19 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31874/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **JOSENEIDE LOZANO SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA

Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



PORTARIA Nº 253-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000168/2021-86, de 19 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31874/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **JOSENEIDE LOZANO SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 255-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000167/2021-31, de 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31865/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **CINTHYA DA SILVA PESSOA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA

Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



PORTARIA Nº 256-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000166/2021-97, de 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31861/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **REGINA TOMÁS RAMILIO CUSTÓDIO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 257-GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000166/2021-97, de 12 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31861/2021-DEPE/CTB, de 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ROMÁRIO GAMA TANANTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2020.2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 258-GD/IFAM/CTB/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – DAP/CTB, de 09 de setembro de 2021, que trata sobre a solicitação de portaria para substituição da CMMP, por afastamento do servidor TAE Alcemir Soares da Silva por Folga concedida pelo TRE-AM.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2021-DG-TABATINGA, de 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MÁRIO JÚNIOR POLONIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para substituir o **Titular da Coordenação de Manutenção e Patrimônio-CMMP** do Campus Tabatinga, código FG-02, pelo período de 20 a 27 de setembro de 2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 259-GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23443.001996/2021-08, sobre Descentralização do Recurso Orçamentário PNAE 2021-CAMPUS TABATINGA;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27220 / 2021 - DEPE/CTB, de 06 de agosto de 2021, que solicita que seja reestruturada a PORTARIA Nº 221-GD/IFAM/CTB/2017-COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO IFAM/CAMPUS TABATINGA;

RESOLVE:

I - REESTRUTURA a Comissão de Alimentação Escolar do IFAM/Campus Tabatinga (CAE/IFAM/CTB), passando esta a ter o seguinte formato:

PRESIDÊNCIA			
TÍTULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Ronaldo Cardoso da Silva	1961172
MEMBROS SERVIDORES			
TÍTULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Kleyton Sérgio da Silva	2194233
Kátia Jamile Gadelha de Melo	2196587	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634
MEMBROS DISCENTES			
TÍTULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Rafael de Carvalho Maronês	***_***_***	Sara Pontes Ângulo	***_***_***
George Garcia da Cruz	***_***_***	Renan Miranda da Silva	***_***_***
MEMBROS PAIS DE DISCENTES			
TÍTULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	***_***_***		
Liliane de Carvalho Maronês	***_***_***		
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL			
TÍTULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Sidney de Araújo Saldanha	***_***_***	André Silas da Silva Mendes	
Ismael Carlos Pereira Ata	***_***_***	Cleidson Sabino de Oliveira	

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 221-GD/IFAM/CTB/2017, de 29 de junho de 2017.

III - Ao DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 260–GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23443.014458/2021-75, de 28 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30729/2021-DEPE/CTB, de 03 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 2ª VIA do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



INSTITUTO FEDERAL
Amapá
Campus Tabatinga

Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

diploma do(a) discente **RIKSON CARVALHO BARBOSA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA, ano letivo de conclusão 2018/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 261–GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000160/2021-10, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30730/2021-DEPE/CTB, de 03 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **EDIGAR GOUVEIA DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA, ano letivo de conclusão 2014/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 430 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, de 30/12/2020, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda que no dia 07/09/2021 é feriado nacional, conforme inciso IX, do art. 1º da Portaria nº 430 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, de 30/12/2021;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 - GR/IFAM, de 31/08/2021;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, no dia **06.09.2021**, com o retorno às atividades normais no dia 08.09.2021.

II – DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2021-DAP/CTB, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2021-DG-TABATINGA, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, ao servidor TAE MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA, Matrícula SIAPE nº 2103791, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2021, de 17 de junho de 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goés Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Geasi Pavão Soares	Professor	Port. Nº 253 GD/IFAM/CTB/2020	25.09.20
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 09/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	prontec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

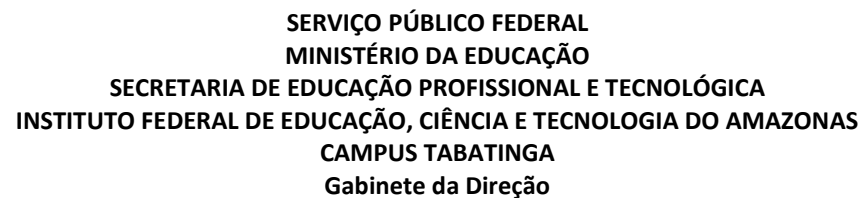
<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



LEGISLAÇÃO COORDENAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO EXERCÍCIO
ORIG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E PROVAÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LOCA	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE ESTÚDIOS INTERDISCIPLINARES
PROINTEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
INIA	NÚCLEO DE PESQUISA, APLICAÇÃO, EMPREGO E AQUISIÇÃO DE NOVO EMPREGO
CEI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DEP	DEPARTAMENTO DE ARTE E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS
IAST	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MÓDULO TÉCNICO, INSTRUMENTAL
CAIA	COORDENADOR DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CEL	COLÉGIO DE CÂMPUS FURGUEIRAS
CMAPRI	COORDENADOR DE CÂMPUS
CMAT	COORDENADOR DE CÂMPUS DE MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS DA TERRA
CCD	COORDENADOR DE CÂMPUS DE CIÊNCIAS HUMANAS
LCCT	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA TERRA

